



EDITAL N.º. 54/2020

H. G. S. 2

---- **Manuel João Fontainhas Condenado**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;-----

---- **FAZ PÚBLICO**, em cumprimento em cumprimento do disposto no artigo 56.º, da Lei n.º. 75/2013, de 12/09, na sua actual, que esta Câmara Municipal, na sua **Reunião Ordinária realizada em cinco de agosto de dois mil e vinte**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Viçosa, deliberou o seguinte:-----

---- Aprovar a transferência de verba para o programa EPIS COVID DECIR 2020;-----

---- Aprovar a realização da actividade "Oficinas de Verão", no Pavilhão Multiusos de S. Romão, condicionada à apresentação do Plano de Contingência;-----

---- Aprovar a entrega do dossiê de candidatura constituído pelo Volume I - VILA VIÇOSA, VILA DUCAL RENASCENTISTA - Proposta de Inscrição na Lista do Património Mundial, pelo Volume II - VILA VIÇOSA, VILA DUCAL RENASCENTISTA - Plano de Gestão do Património e pelo Volume III - VILA VIÇOSA, VILA DUCAL RENASCENTISTA - Estudos Históricos à Proengel e ao Arquitecto Nuno Portas;-----

---- Aprovar o 2º Aditamento ao Acordo de Colaboração para Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária e delegar poderes no Vice-Presidente da Câmara Municipal para assinar o Acordo;-----

---- Aprovar o início do período de discussão pública sobre a Alteração do Plano de Urbanização de Vila Viçosa, pelo prazo de 20 dias, com início após 5 dias úteis, contados a partir da publicação em Diário da República e posterior aprovação na Assembleia Municipal e publicação, conforme prevista nos Artigos 89º, 90º e 92º, do D.L. n.º. 80/2015, de 14 de Maio;-----



---- Aprovar os Termos de Referência relativamente à elaboração do Plano de Intervenção em Espaço Rústico e a respectiva Minuta do Contrato. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinar o Contrato.-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

---- Vila Viçosa, 7 de agosto, de dois mil e vinte.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)